



Publicado Diário  
Em 24/12/59

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 698 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1959

Abre crédito especial de ....  
R\$ 720.000,00.

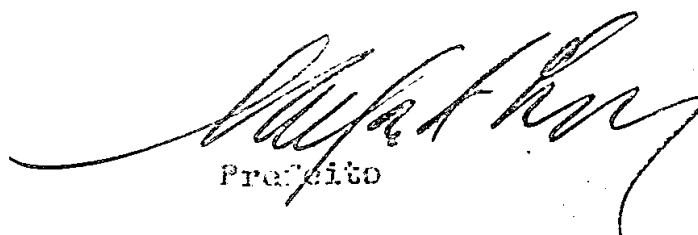
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art: 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de setecentos e vinte mil cruzeiros (R\$ 720.000,00), a fim de ocorrer ao pagamento da representação a que se refere o art. 3º da Resolução nº 137, de 24 de novembro de 1959.

Art. 2º - Como recurso financeiro é utilizado o excesso de arrecadação verificado no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de dezembro de 1959

  
Prefeito

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 23 de dezembro de 1959

Diretor Geral de Administração subst.